

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE COMARCA DE NATAL – FÓRUM DES. MIGUEL SEABRA FAGUNDES DIREÇÃO DO FORO – ASSESSORIA JURÍDICOADMINISTRATIVA/AJA

PORTARIA nº 0391/2018-DFN

Estabelece a realização de mutirão para cadastro de processos e cartas precatórias no Cartório Distribuidor da Comarca de Natal e dá outras providências.

O Doutor Nilson Roberto Cavalcanti Melo, Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o acúmulo de trabalho no Cartório Distribuidor;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores no referido setor, diante da impossibilidade de acréscimo de recursos humanos por parte do Tribunal;

CONSIDERANDO a crescente demanda de cartas precatórias recebidas nesta Comarca no corrente ano;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o acervo;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer mutirão no Cartório Distribuidor da Comarca de Natal nos dias 07 e 14/04/2018 (sábado) para auxiliar no cadastramento de cartas precatórias, até a conclusão do acervo;

Art. 2º – O servidor terá direito ao gozo de um dia de folga por dia trabalhado no mutirão, nos moldes do artigo 38 e parágrafos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça;

Art. 3º –O controle de ponto será feito manualmente pelo chefe de secretaria ou seu substituto;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 03 de abril de 2018.

Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo
Diretor do Foro da Comarca de Natal